



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA G. P. Nº 530/09 São Luís, 14 de outubro de 2009.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-897/2009,

**R E S O L V E**

Autorizar a inclusão de DANIELLA PIRES VARGAS, RAFAELLA PIRES RIVA e SYNARA NAGIBE PIRES como dependentes do Excelentíssimo Senhor EDUARDO BATISTA VARGAS, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para fins de abatimento no imposto de renda, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2009, data em que o pedido foi protocolado, nos termos do art. 77, §1º, incisos I e III e §2º do Decreto nº. 3.000/99.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**